



PORTARIA Nº118 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PL RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear ANALICIA ALVES DE SOUSA, portador(a) da cédula de RG nº 2.112.997 SSP/PL inscrito(a) no CPF sob nº 952.141.273-91, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Secretária Municipal de Educação, símbolo CC-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

La Morters de Sava Sentos Salvenha-

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho Prefeito de Currais - PI

ID: C5C86D68E4164 **CURRAIS**



PORTARIA Nº 120 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PL RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º, Nomear MAK RONY LOPES DOS SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº: 3.235.677 SSP/PL inscrito(a) no CPF sob nº 044.874.713-89, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, símbolo CC-01, lotado(a) na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

ainemos Mortes de Euros Sentos Salvinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho Prefeito de Currais - PI





PORTARIA Nº 119 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear ALDESIO FRANCO TORRES DA SILVA, portador(a) da cédula de RG nº 2.153.048 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 969.714.013-87, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, símbolo CC-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação mu

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Namendo Mortes de Esco Sinter Schinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho Prefeito de Currais - PI

ID: C3F094FF822F4 **CURRAIS**



PORTARIA Nº 121 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provin municipal Comissionaa dá outras providências. rovimento em cargo público ionado e Função de Confiança e

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear PATRICK SIQUEIRA COSTA, portador(a) da cédula de RG nº 4.081.919 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 076.787.423-47, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, símbolo CC-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2°. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Kainembo Moters de Lavo Linto Sobienho-

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho Prefeito de Currais – PI